



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WALTER FRANÇA, BAIRRO CENTRO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANGA, MG, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.310 M².

A obra contempla serviço de limpeza do piso da praça e das paredes das jardineiras, pintura das guias de meio fio, lixamento e pintura verniz dos canteiros, fornecimento e assentamento de granito cinza andorinha nos assentos das jardineiras, lixamento e polimento do granito/mármore da mesa, pintura da lixeira, pintura do piso da praça, pintura dos postes de concreto e metálico, pintura dos bancos e meio fio, seguindo orientações que constam neste memorial descritivo e planilha orçamentária. Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas, Condições Gerais, sendo executados por profissionais habilitados, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras reconhecidas e aprovadas. Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras.

O objetivo destas especificações técnicas será estabelecer normas e critérios para a execução dos serviços de limpeza do piso da praça e paredes das jardineiras, lixamento e pinturas dos canteiros, postes, placa de inauguração de obra, bancos, elementos da jardineira, pintura do meio fio, fornecimento e instalação de pedra do tipo granito, lixamento e polimento de granito/mármore. Todos os serviços deverão seguir criteriosamente todos os parâmetros pré estabelecidos na planilha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos;
- b) Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações. Quando se tratar de materiais de empréstimos, os mesmos deverão ser provenientes de jazidas licenciadas, sendo esta uma das condicionantes para execução dos serviços;
- c) Toda a mão-de-obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações;
- d) Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;
- e) Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;
- f) Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras. A Empreiteira será



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;

- g) Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva da mesma;
- h) A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização.

O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão utilizado pela PREFEITURA DE MANGA, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.

1.2 Limpeza do Piso da Praça com Uso de Jato de Água

Será feita limpeza do piso da praça com uso de jato de água, para posteriormente aplicação da tinta, conforme planilha orçamentária.



Imagem 1 – Piso da Praça a lavar

1.3 Limpeza das Paredes das Jardineiras

limpeza de piso cerâmico das jardineiras utilizando detergente neutro e escovação manual, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.0 PINTURA

2.1 Lixamento e Pintura dos Blocos Cerâmicos dos Canteiros

Será feito lixamento e pintura de toda paredes de blocos aparente dos canteiros existente da Praça Walter França, conforme planilha orçamentária.

Deverão ser seguidos rigorosamente os requisitos mínimos fixados pelas normas técnicas brasileiras para todos serviços descrito.



Imagem 2 Parede de Blocos Cerâmicos Aparente

2.2 Pintura do Meio Fio

Deverão ser seguidos rigorosamente os requisitos mínimos fixados pelas normas técnicas brasileiras.

Será executado serviço de pintura em torno de toda área aparente de todos MEIOS FIOS dos canteiros centrais, do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: AMARELA, conforme planilha orçamentária.



Imagem 3- Meio fio a pintar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3 Pintura do Piso da Praça

Será feita a pintura do piso da praça, do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: concreto e vermelho (cores existente do piso), conforme planilha orçamentária.



Imagem 4 – Piso da praça

2.4 Pintura da Lixeira

Pintura com esmalte sintético acetinado em superfície metálica, exceto perfil, aplicação manual, duas demãos; na cor: azul delrey - lixeira. O suporte das lixeiras deverá ser executado com esmalte sintético acetinado para superfície metálica, na cor: AMARELA, com duas demãos.



Imagem 4 – Lixeira a Pintar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5 Pintura dos Bancos

Será executado serviço de Lixamento e pintura nos bancos da praça, do tipo: tinta acrílica para pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: cor concreto, conforme planilha orçamentária.



Imagem 5 – Banco a ser pintado na cor concreto

2.6 Pintura da Jardineira

2.6.1 Parede da Jardineira

Será executado o serviço de lixamento e pintura do tipo: acrílica para piso, nas paredes das jardineiras, COR: Cerâmica, afim de obter a cor natural do tijolo aparente existente, conforme planilha orçamentária.



Imagem 6 – Parede de tijolo aparente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.6.2 Postes e Detalhes da Jardineira

Será executado o serviço de Lixamento e pintura do tipo: acrílica para piso, nos postes e detalhes das jardineiras, COR: Concreto, conforme planilha orçamentária.



Imagem 7 – Postes e detalhes das Jardineiras

2.7 Bancos e Mesas

Lixamento e Pintura na cor branca para as bases das mesas e assentos. Para superfície dos assentos e mesas, bem como suas respectivas bordas, deverá ser executada pintura na cor: concreto, conforme planilha orçamentária.

NOTA: as mesas possuem detalhe em granito/mármore (tabuleiro), que não poderá ser pintados, os mesmos deveram ser preservados. Esse detalhe deverá ser feito serviço de reparo, posteriormente indicados neste memorial.



Imagem 8 – Mesas e assentos a ser pintados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.8 Postes

- **Poste metálico:** Lixamento e Pintura do tipo esmalte sintético, com duas demãos, na cor: preta fosco de boa qualidade, inclusive uma demão de anticorrosivo. Conforme planilha orçamentária. Todos os postes metálicos estão previsto o serviço de pintura (1) (poste com indicação)
- **Postes de concreto:** Lixamento e Pintura do tipo acrílica para piso/superfície cimentada, com duas demãos, na cor: concreto de boa qualidade. Conforme planilha orçamentária.



Imagem 9 - Poste indicativo e Poste de Concreto

2.9 Placa de Inauguração de obra

Serviço de lixamento e Pintura do tipo tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: concreto (conforme planilha orçamentária).



Imagem 10 – Placa de Obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0 GRANITO

3.1 Fornecimento e instalação de Granito

Fornecimento e instalação de granito do tipo cinza andorinha, a ser aplicado nos assentos das jardineiras existentes, com uso de argamassa industrializada, inclusive rejuntamento. Deixar 2 cm na bordas externas para melhor acabamento, toda quantidade prevista em planilha orçamentária.



Imagem 11 – assentos das Jardineiras a receber o granito

3.2 Acabamento do Granito/Mármore

Deverá ser feito lixamento e polimento dos tabuleiros existentes (mármore/mármore) nas mesas de concreto, conforme planilha orçamentária.

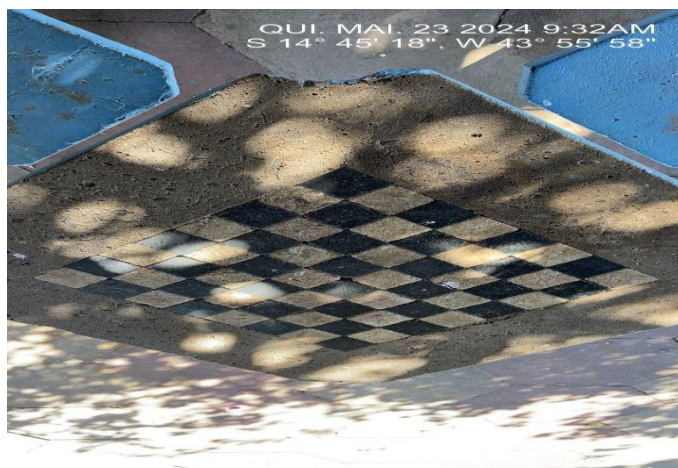


Imagem 12 – Tabuleiro em Granito/mármore



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5.0 ENTREGA DA OBRA

Ao final de todos os serviços descritos acima a avenida deverá ser entregue limpa e sem qualquer entulho proveniente da execução das obras.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO.

Engenheiro Civil – Jadson da Silva Campos
CREA/MG: 234560/D